

ATA N.º 1

Procedimento concursal na carreira especial, para recrutamento de dois (2) Técnicos Superiores, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), para o exercício de funções de gestor de projeto, no Gabinete de Apoio a Projetos de Investigação e Desenvolvimento, da Universidade Aberta.

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, conjugado com os artigos 17.º e 18.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o júri deliberou aplicar e valorar o método de seleção da seguinte forma:

- AVALIAÇÃO CURRICULAR **(AC)** — é avaliada numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas; -----

Na **AC** será analisada a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou nível de qualificação, a formação profissional e a experiência profissional. Para tal deverão ser considerados e ponderados os parâmetros abaixo indicados, de acordo com a seguinte fórmula:

Imp 02-45_A00 Página 1 de 4



$$AC = \frac{HA + FP + EP}{3}$$

Parâmetros:
HA - Habilitações Académicas
FP - Formação Profissional
EP - Experiência Profissional
As HA necessárias são as publicadas no aviso de abertura do procedimento concursal, sendo
valoradas conforme abaixo indicado:
- Licenciatura ou grau superior em Gestão e administração (Código 345 da CNAEF), ou em
Economia (Código 314 da CNAEF), ou em Finanças, banca e seguros (Código 343 da CNAEF: 18
valores
A posse de Doutoramento ou de Mestrado, na área académica relacionada com o lugar posto a
concurso, acresce 2 valores ou 1 valor, respetivamente, à valoração anteriormente atribuída. –
No parâmetro FP serão consideradas as ações/cursos de formação e aperfeiçoamento
profissional, pós-graduações, participação em seminários, colóquios, workshops ou congressos,
devidamente comprovados, diretamente relacionados com as exigências e as competências
necessárias ao exercício da função, de acordo com os seguintes critérios:
- Sem quaisquer cursos ou ações de formação: 8 valores
- Entre 1 e 35 horas: 12 valores
- Entre 36 e 150 horas: 16 valores
- Mais de 150 horas: 20 valores
No caso de ações/cursos de formação terem a duração com referência a dias, considerar-se-á

Imp 02-45_A00 Página 2 de 4

que um dia corresponde a sete horas de formação. ------



- a) Mínimo de 3 anos de experiência profissional na gestão e no acompanhamento administrativo, técnico e financeiro de projetos: 12 valores ------
- b) Mínimo de 6 anos de experiência profissional na gestão e no acompanhamento administrativo, técnico e financeiro de projetos: 16 valores ------
- c) Mínimo de 6 anos de experiência profissional na gestão e no acompanhamento administrativo, técnico e financeiro de projetos financiados por Fundos Estruturais e de Investimento Europeus: 20 valores ------

A Valoração Final **(VF)** será expressa numa escala de 0 a 20 valores, efetuada de acordo com a seguinte fórmula: ------

VF = AC (100%)

Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a sessão e elaborada a presente ata que foi lida e assinada por todos os membros do júri. -------

Imp 02-45_A00 Página 3 de 4



Imp 02-45_A00 Página 4 de 4